

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CONSTRUTORA COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.918/0001-40, com endereço em Av. Manoel Caculé, 320, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Caculé, 21 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 394/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.918/0001-40, com endereço em Av. Manoel Caculé, 320, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.